



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI 31/2013 - E**

**EMENDA N° 01**  
**Modificativa**

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

O Anexo II do Projeto de Lei n.º 31/2013 sofre as seguintes alterações:

a) o órgão/unidade/programa/ação

08-SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

08.02-Estrutura de Cultura e Turismo

26-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

2.148.000-MANUTENÇÃO DA REPETIDORA DE TV

1-LIVRE

passa a contar com os seguintes valores, a cada ano, e no total do período:

2014	2015	2016	2017	Total
11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	51.000,00

b) os valores reduzidos pelo item a são acrescidos no órgão/unidade/programa/ação

10-SECR DE INFRAEST E OBRAS URB. E TRANSITO

10.01-Est. de infraest. do Interior e Transito

19-INFRA-ESTRUTURA URBANA

2.023.000-MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

1-LIVRE

que passa a contar com os seguintes valores, a cada ano e no total do período:

2014	2015	2016	2017	Total
63.343,00	100.734,00	62.595,00	69.160,00	295.832,00

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem por objetivo acrescentar recursos para investimentos no Cemitério Municipal que, a princípio, requer serviços de infraestrutura e de manutenção melhores que os atuais. De outra parte, a retirada de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo tem por objetivo dinamizar as ações do Poder Executivo, a quem, pela visão da Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, não compete manter serviços e ofertas de sinais de TV.

Agudo, 23 de agosto de 2013.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Aliceu Klein  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt